

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA NIRE 313.000.363-75 CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2015

1. Data, hora e local: realizada no dia sete de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência; 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: 4.1. eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 4.2. homologação do processo administrativo licitatório nº 0520153009-PEM para registro de preços de tubos em ferro fundido, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 044/15; 4.3. remuneração dos Administradores da Companhia, PCA nº 045/15; 4.4. instauração de processo administrativo licitatório na modalidade de registro de preço para locação de veículos leves, PCA nº 047/15; 4.5. formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2499 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito de Belo Horizonte Oeste, PCA nº 048/15; 4.6. formalização do IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.1026 para prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, PCA nº 049/15; 4.7. Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 1º trimestre de 2015, PCA nº 046/15. **5. Deliberações:** os Conselheiros deliberaram o quanto segue: 5.1. eleger o Conselheiro Marco Antônio de Rezende Teixeira como Presidente e a Conselheira Sinara Inácio Meireles Chenna como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; 5.2. autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520153009-PEM, referente ao registro de preço de tubos em ferro fundido, cujo valor adjudicado foi de R\$31.261.972,59 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e noventa centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/03/2015; **5.3.** aprovar, conforme artigos 16 e 26 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da verba anual para remuneração dos Administradores da COPASA MG, no valor global de R\$8.437.748,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais), para o período de abril/15 a março/16, conforme: Diretoria Executiva: R\$7.179.844,00 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e guarenta e quatro reais), Conselho de Administração: R\$984.447,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), Conselho Fiscal: R\$273.457,00 (duzentos e setenta e três



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); 5.4. autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente ao registro de preço para locação de veículos leves a serem utilizados pela COPASA MG, nos termos do Parecer Técnico Financeiro nº 043/2014, no montante de até R\$46.887.000,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais), com prazo de vigência contratual de até 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses. Os recursos financeiros a serem utilizados no primeiro ano de locação serão oriundos da redução dos custos com manutenção dos veículos a serem substituídos e dos valores a serem auferidos com a sua alienação. Cancelar o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 023/15, de 18/03/15, de acordo com a recomendação da Diretoria em reunião de 14/04/2015; Os Conselheiros solicitaram que a Diretoria de Gestão Corporativa apresente na próxima reunião do Conselho de Administração um estudo relativo aos critérios adotadas pela Companhia na definição das modalidades de licitação; 5.5. autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/4, a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2499, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito de Belo Horizonte Oeste, acrescendo-o em R\$6.305.294,15 (seis milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) e prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.610.588,30 (doze milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), passando seu vencimento para 13/02/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 18/03/2015; Os Conselheiros deliberaram que sejam reavaliados os critérios adotados pela Companhia na aplicação de multa bem como no controle de qualidade, referente aos serviços terceirizados para recomposição de pavimentos; 5.6. autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.1026, referente à prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, acrescendo-o em R\$8.119.654,68 (oito milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$35.381.267,28 (trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) e passando seu vencimento para 19/05/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 22/04/2015; 5.7. aprovar a proposta, conforme artigos 36, alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, sobre declaração de crédito de JCP, relativos ao primeiro trimestre de 2015, no valor bruto de R\$4.596.149,77 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão pelo valor bruto de R\$0,0385171957 (zero vírgula zero três oito cinco um sete um nove cinco sete), com dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme a legislação em vigor, quando do efetivo pagamento, exceto para os acionistas comprovadamente imunes, isentos ou dispensados de



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

retenção. O valor dos JCPs será considerado no valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2015. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 11 de maio de 2015, devendo tais ações ser negociadas "ex-JCP" a partir de 12 de maio de 2015. A data de pagamento aos acionistas, dos JCPs, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2015. 6. Assuntos gerais: 6.1. aprovar a proposta do Programa de Desligamento Voluntário de Empregado - PDVE, em caráter excepcional e temporário, visando ajustes do quadro de pessoal com o desligamento de empregados que vierem a aderir ao Programa, de forma livre e espontânea, na modalidade de dispensa sem justa causa. 7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 07 de maio de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa Conselheiro	Hugo Vocurca Teixeira Conselheiro
La Za Dagas Calaia Filha	Manas Autânia da Danau da Tairraina
João Bosco Calais Filho Conselheiro	Marco Antônio de Rezende Teixeira Presidente do Conselho
Murilo de Campos Valadares	Paulo de Souza Duarte
Conselheiro	Conselheiro
Rubens Coelho de Mello	Sinara Inácio Meireles Chenna
Conselheiro	Vice-Presidente do Conselho
Patrícia Leão Maga	alhãos Forreira

Patrícia Leão Magalhães Ferreira Secretária